



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia ao Vereador Ademir de Paul e
Paulo César Raymundo
Ubá-MG, 01/12/97.*

PARECER CLJR/101/97, em 01 de dezembro de 1997.

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 088/97**

“Dispõe sobre a denominação de Rua Domingos Zoppellaro a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Pretende o Vereador Paulo César Raymundo, a denominação de Rua Domingos Zoppellaro para a atual Rua B, do Bairro Xangrilá, Código de Logradouro 00688-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º.- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Jose Wander Moreira
Vereador Jose Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

APROVADO por 09 (nove)
voto a favor e 06 (seis) vo-
tos contrários.
Ubá-MG, 08/12/97,

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara